



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00122 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD6DD5C90A8B91575FA448CA09FB9136

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Decretos nº 6 e 7/16 e 52/15.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - Antecipar a Feira Livre Municipal do dia 16/01/2016 (sábado) para dia 15/01/2016 (sexta-feira) em virtude a comemoração dos festejos do Padroeiro da Cidade de Nova Redenção, Estado da Bahia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - Decretar feriado municipal dia 20 de janeiro de 2016, nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia, em virtude a comemoração dos festejos do Padroeiro da Cidade de Nova Redenção, Estado da Bahia

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 052 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Aline Rodrigues Trindade** do cargo de Secretária da Escola Municipal Jardim Encantado no município de Nova Redenção - Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal